

A
Hubel, Indústria de Água
Parque Hubel
Pechão
8700-179 OLHÃO

0531 19-02 '16

V. ref.^a:
V. comunicação:

Ref.^a: 1 ABS-AD/AOP-16 Data: 19-02-2016
Proc: 164-03
Reg:

Assunto: Convite para apresentação de proposta para Aquisição de Contadores Ultra-sónicos
Ajuste Direto

Exmo. Sr. s:

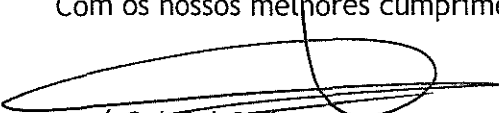
Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 26 de janeiro de 2016, convida-se essa firma a apresentar uma proposta para a aquisição em epígrafe, em conformidade com o convite e caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17:00 horas** do próximo dia **28 de fevereiro de 2016**, na plataforma eletrónica www.bizgov.pt, que deverá ser assinada eletronicamente com certificado digital qualificado, segundo a portaria 701-G.

A abertura da proposta realizar-se-á pelas **10:00 horas** do dia útil seguinte à data limite para a apresentação da proposta.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os nossos melhores cumprimentos,


José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

FG

A
SOMEFE - Sociedade de Metais e Fundição, Lda.
Rua Circular Poente, 17 PITE
Apartado 31
7006-801 ÉVORA

0533 19-02 '16

V. ref.^a:
V. comunicação:

Ref.^a: 1 ABS-AD/AOP-16 Data: 19-02-2016
Proc: 164-03
Reg:

Assunto: Convite para apresentação de proposta para Aquisição de Contadores Ultra-sónicos
Ajuste Direto

Exmo. Sr. s:

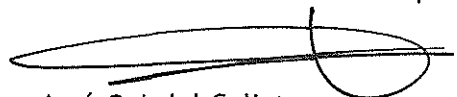
Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 26 de janeiro de 2016, convida-se essa firma a apresentar uma proposta para a aquisição em epígrafe, em conformidade com o convite e caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17:00 horas** do próximo dia **28 de fevereiro de 2016**, na plataforma eletrónica www.bizgov.pt, que deverá ser assinada eletronicamente com certificado digital qualificado, segundo a portaria 701-G.

A abertura da proposta realizar-se-á pelas **10:00 horas** do dia útil seguinte à data limite para a apresentação da proposta.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os nossos melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

FG

A
Maja, Construções, S.A.
Campilhos
Apartado 39
8375-999 São Bartolomeu de Messines

0532 19-02 '16

V. ref.^a:
V. comunicação:

Ref.^a: 1 ABS-AD/AOP-16 Data: 19-02-2016
Proc: 164-03
Reg:

Assunto: Convite para apresentação de proposta para Aquisição de Contadores Ultra-sónicos
Ajuste Direto

Exmo. Sr. s:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 26 de janeiro de 2016, convida-se essa firma a apresentar uma proposta para a aquisição em epígrafe, em conformidade com o convite e caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17:00 horas** do próximo dia **28 de fevereiro de 2016**, na plataforma eletrónica www.bizgov.pt, que deverá ser assinada eletronicamente com certificado digital qualificado, segundo a portaria 701-G.

A abertura da proposta realizar-se-á pelas **10:00 horas** do dia útil seguinte à data limite para a apresentação da proposta.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os nossos melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

FG